



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 565°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 01 de agosto de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. n°
0063/2024

Em, 1 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 27.955,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000060	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	1.275,00	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.594,00	
					Total da Ação	6.869,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.869,00
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU		
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.786,00	
					Total da Ação	18.786,00
					Total da Unidade Orçamentária	18.786,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
0000439	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
					Total da Ação	2.000,00
08	244	1006	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'		
0000472	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	
					Total da Ação	300,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.300,00
					Total de Suplementações	27.955,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.955,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES		
0000052	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.275,00	
				Total da Ação	1.275,00	
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	794,00	
				Total da Ação	794,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.069,00	
				02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.186,00	
				Total da Ação	13.186,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.186,00	
				02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	244	1006	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'		
0000474	3390.48	99	16600000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA		
0000494	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	
				Total da Ação	300,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.300,00	
				02.080 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL		
13	392	1010	2055	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES TRADICIONAIS		
0000512	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.400,00	
				Total da Ação	10.400,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.400,00	
				Total de Anulações	27.955,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	27.955,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0064/2024

Em, 2 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.877,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.999,00
				Total da Ação	11.999,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.999,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000175	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.500,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
0000439	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.689,00
				Total da Ação	2.689,00
08	243	1006	2050	MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ	
0000481	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.689,00
				Total da Ação	2.689,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.378,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 24.877,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.877,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000025	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.500,00
0000027	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
				Total da Ação	6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000066	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	299,00
				Total da Ação	299,00
				Total da Unidade Orçamentária	299,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL	
0000208	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.500,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

08	244	1006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000398	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00
				Total da Ação	4.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.700,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA	
0000494	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.378,00
				Total da Ação	5.378,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.378,00

02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	3001	2062	ASSISTENCIA PARA PEQUENOS AGRICULTORES	
0000545	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 3.500,00

Total de Anulações 24.877,00**Total de Outras Fontes 0,00****Total Geral de Fontes 24.877,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0065/2024**

Em, 3 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.000,00
				Total de Suplementações	8.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), como segue:					
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	
0000055	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
				Total da Ação	400,00
				Total da Unidade Orçamentária	400,00
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO					
08	243	1006	2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO	
0000405	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.800,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
0000420	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.800,00
				Total da Ação	4.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.800,00
				Total de Anulações	8.000,00

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0066/2024

Em, 4 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.412,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.097,00
				Total da Ação	14.097,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.097,00
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.172,00
				Total da Ação	1.172,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.172,00
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO					
08	244	1006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000404	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143,00
				Total da Ação	143,00
				Total da Unidade Orçamentária	143,00
				Total de Suplementações	15.412,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.412,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Doze Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000026	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.667,00
				Total da Ação	1.667,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.667,00
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1002	1002	CONSTRUÇÃO/RECUP/ AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	
0000049	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	143,00
				Total da Ação	143,00
				Total da Unidade Orçamentária	143,00
				02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	99,00
				PESSOA FÍSICA	
				Total da Ação	99,00
				Total da Unidade Orçamentária	99,00
				02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	244	1006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000396	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	537,00
				DETERMINADO	
				Total da Ação	537,00
				Total da Unidade Orçamentária	537,00
				02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
0000441	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	536,00
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
				Total da Ação	536,00
				Total da Unidade Orçamentária	536,00
				02.080 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL	
13	122	1010	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE CULT.E ESPORTE	
0000524	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	12.430,00
				DETERMINADO	
				Total da Ação	12.430,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.430,00
				Total de Anulações	15.412,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	15.412,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0067/2024

Em, 4 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.370,95 (Nove Mil, Trezentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.370,95	
					Total da Ação	9.370,95
					Total da Unidade Orçamentária	9.370,95
					Total de Suplementações	9.370,95

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 9.370,95 (Nove Mil, Trezentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0068/2024**

Em, 5 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.012,00 (Seis Mil e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000060	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
				Total da Ação	12,00
				Total da Unidade Orçamentária	12,00
02.080 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL					
13	122	1010	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULT. E ESPORTE	
0000529	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Suplementações	6.012,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.012,00 (Seis Mil e Doze Reais), como segue:



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

		02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	122 1003 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000061	3390.08 99	15001000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.500,00
0000064	3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
			Total da Ação 3.500,00
			Total da Unidade Orçamentária 3.500,00
		02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361 1008 2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000177	4490.52 99	15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12,00
			Total da Ação 12,00
			Total da Unidade Orçamentária 12,00
		02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20	605 1016 1019	PERFURAÇÃO DE POÇOS (ZONA RURAL)	
0000532	4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
			Total da Ação 1.500,00
			Total da Unidade Orçamentária 1.500,00
		02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
26	453 1003 2069	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
0000593	3191.13 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
			Total da Ação 1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária 1.000,00
			Total de Anulações 6.012,00
			Total de Outras Fontes 0,00
			Total Geral de Fontes 6.012,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0069/2024**

Em, 8 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.898,00 (Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.434,00
				Total da Ação	3.434,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.434,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000175	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.670,00
				Total da Ação	1.670,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.670,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	1006	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'	
0000466	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	394,00
				Total da Ação	394,00
				Total da Unidade Orçamentária	394,00
02.080 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL					
13	122	1010	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE CULT.E ESPORTE	
0000529	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
				Total da Ação	1.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.400,00
				Total de Suplementações	6.898,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.898,00 (Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4.834,00
				PESSOA FÍSICA	
				Total da Ação	4.834,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.834,00
02.040				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.670,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	1.670,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.670,00
02.071				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE	
				MÉDIA	
0000496	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	394,00
				PESSOA JURÍDICA	
				Total da Ação	394,00
				Total da Unidade Orçamentária	394,00
				Total de Anulações	6.898,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	6.898,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0070/2024

Em, 8 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
					Total de Suplementações	30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0071/2024**

Em, 10 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 45.380,00 (Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				2.059,00
				Total da Ação
				2.059,00
				Total da Unidade Orçamentária
				2.059,00
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				3.485,00
				Total da Ação
				3.485,00
				Total da Unidade Orçamentária
				3.485,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
0000286	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				755,00
				Total da Ação
				755,00
				Total da Unidade Orçamentária
				755,00
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS				
28	843	0000	2039	AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA
0000381	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
				28.369,00
				Total da Ação
				28.369,00
				Total da Unidade Orçamentária
				28.369,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA - PSB/CRAS
0000454	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				800,00
				Total da Ação
				800,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	800,00
	02.080	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL			
13 122 1010 2060		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE CULT.E ESPORTE			
0000529	3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.402,00
			Total da Ação		3.402,00
			Total da Unidade Orçamentária		3.402,00
	02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
20 605 1016 2061		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO			
0000542	3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.510,00
			Total da Ação		6.510,00
			Total da Unidade Orçamentária		6.510,00
			Total de Suplementações		45.380,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 45.380,00 (Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta Reais), como segue:					
	02.010	GABINETE DO PREFEITO			
04 122 1002 2002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
0000025	3390.40 99	15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			698,00
0000026	3390.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
			Total da Ação		1.698,00
			Total da Unidade Orçamentária		1.698,00
	02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 1002 1002		CONSTRUÇÃO/RECUP/ AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA			
0000049	4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES			725,00
			Total da Ação		725,00
04 128 1005 1003		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES			
0000054	3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			279,00
			Total da Ação		279,00
04 122 1003 2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			
0000064	3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.402,00
			Total da Ação		2.402,00
09 271 2001 2006		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			
0000072	3190.13 99	15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			28.369,00
			Total da Ação		28.369,00
			Total da Unidade Orçamentária		31.775,00
	02.030	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
04 122 1011 2012		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
0000119	3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.352,00
			Total da Ação		10.352,00

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	10.352,00
		02.051	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1007	1015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
0000273	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	755,00
				Total da Ação	755,00
				Total da Unidade Orçamentária	755,00
		02.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA - PSB/CRAS	
0000453	3390.32	99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800,00
				Total da Ação	800,00
				Total da Unidade Orçamentária	800,00
				Total de Anulações	45.380,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	45.380,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0072/2024**

Em, 11 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.705,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.440,00
				Total da Ação	27.440,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.440,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
0000428	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	1.046,00
				Total da Ação	1.046,00
08	243	1006	2050	MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ	
0000478	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	219,00
				Total da Ação	219,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.265,00
				Total de Suplementações	28.705,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.705,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Cinco Reais), como segue:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000285	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22,00
				Total da Ação	22,00
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000353	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.418,00
				Total da Ação	27.418,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.440,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
0000436	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.046,00	
				PESSOA FÍSICA		
				Total da Ação	1.046,00	
08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE		
				MÉDIA		
0000496	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	219,00	
				PESSOA JURÍDICA		
				Total da Ação	219,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.265,00	
				Total de Anulações	28.705,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	28.705,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0073/2024**

Em, 12 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.268,00 (Dezesseis Mil e Duzentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				2.568,00
				Total da Unidade Orçamentária
				2.568,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%
0000242	3191.13	99	15401030	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
				Total da Ação
				1.063,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.063,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				327,00
				Total da Unidade Orçamentária
				327,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA - PSB/CRAS
0000455	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				224,00
08	244	1006	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'
0000466	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO
				Total da Ação
				4.656,00
08	243	1006	2050	MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ
0000478	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO
				Total da Ação
				7.430,00
				Total da Unidade Orçamentária
				12.310,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 16.268,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.268,00 (Dezesseis Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000062	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	349,00	
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.219,00	
					Total da Ação	2.568,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.568,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%		
0000239	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.063,00	
					Total da Ação	1.063,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.063,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0000353	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	327,00	
					Total da Ação	327,00
					Total da Unidade Orçamentária	327,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1006	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA		
0000494	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	4.880,00	
0000496	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.430,00	
					Total da Ação	12.310,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.310,00
					Total de Anulações	16.268,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	16.268,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0074/2024

Em, 15 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.332,00 (Nove Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				1.210,00
				Total da Ação
				1.210,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.210,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				12,00
				Total da Ação
				12,00
				Total da Unidade Orçamentária
				12,00
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO				
08	244	1006	2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
0000387	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO
				8.110,00
				Total da Ação
				8.110,00
				Total da Unidade Orçamentária
				8.110,00
				Total de Suplementações
				9.332,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.332,00 (Nove Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES
0000052	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
				310,00
				Total da Ação
				310,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
				Total da Ação	900,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.210,00
				02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000117	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	8.110,00
				Total da Ação	8.110,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.110,00
				02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1007	1016	CONSTRUÇÃO,RECUPERAÇÃO E REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE UND.DE SAÚDE	
0000275	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	12,00
				Total da Ação	12,00
				Total da Unidade Orçamentária	12,00
				Total de Anulações	9.332,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	9.332,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. n°
0075/2024

Em, 16 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.819,00 (Oito Mil e Oitocentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				1.928,00
				Total da Ação 1.928,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.928,00
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				6.871,00
				Total da Ação 6.871,00
				Total da Unidade Orçamentária 6.871,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				20,00
				Total da Ação 20,00
				Total da Unidade Orçamentária 20,00
				Total de Suplementações 8.819,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.819,00 (Oito Mil e Oitocentos e Dezenove Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04	122	1002	1002	CONSTRUÇÃO/RECUP/ AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA
0000049	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES
				428,00
				Total da Ação 428,00

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
				Total da Ação	1.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.928,00	
				02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU		
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.871,00	
				Total da Ação	6.871,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.871,00	
				02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
0000282	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	20,00	
				Total da Ação	20,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20,00	
				Total de Anulações	8.819,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	8.819,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. n°
0076/2024

Em, 17 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.389,00 (Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467,00
				Total da Ação	467,00
				Total da Unidade Orçamentária	467,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.922,00
				Total da Ação	3.922,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.922,00
				Total de Suplementações	4.389,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.389,00 (Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:					
02.010 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000028	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	467,00
				Total da Ação	467,00
				Total da Unidade Orçamentária	467,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000282	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	22,00
				Total da Ação	22,00
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000351	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
				Total da Ação	3.900,00

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 3.922,00

Total de Anulações 4.389,00**Total de Outras Fontes 0,00****Total Geral de Fontes 4.389,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0077/2024

Em, 18 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.073,00 (Seis Mil e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				6.050,00
				Total da Unidade Orçamentária
				6.050,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				23,00
				Total da Unidade Orçamentária
				23,00
				Total de Suplementações
				6.073,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.073,00 (Seis Mil e Setenta e Três Reais), como segue:				
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA FÍSICA
				Total da Ação
				6.050,00
				Total da Unidade Orçamentária
				6.050,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
0000282	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL
				Total da Ação
				23,00
				Total da Unidade Orçamentária
				23,00
				Total de Anulações
				6.073,00
				Total de Outras Fontes
				0,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 6.073,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0078/2024**

Em, 19 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.570,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				4.263,00
				Total da Unidade Orçamentária
				4.263,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				12,00
				Total da Unidade Orçamentária
				12,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA				
20	605	1016	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO
0000542	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				1.295,00
				Total da Unidade Orçamentária
				1.295,00
				Total de Suplementações
				5.570,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.570,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	
0000050	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.961,00
0000051	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	302,00
0000052	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.295,00
				Total da Ação	5.558,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.558,00
				02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000357	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12,00
				Total da Ação	12,00
				Total da Unidade Orçamentária	12,00
				Total de Anulações	5.570,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	5.570,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0079/2024**

Em, 22 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.372,00 (Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.610,00
				Total da Ação	3.610,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.610,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	762,00
				Total da Ação	762,00
				Total da Unidade Orçamentária	762,00
				Total de Suplementações	4.372,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.372,00 (Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	128	1005	1003	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	
0000051	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.860,00
				Total da Ação	1.860,00
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.750,00
				Total da Ação	1.750,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.610,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000349	3390.08	99	15001002	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	762,00
Total da Ação					762,00
Total da Unidade Orçamentária					762,00
Total de Anulações					4.372,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					4.372,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. n°
0080/2024**

Em, 23 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.755,00 (Vinte Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.503,00
				Total da Ação	5.503,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.503,00
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.803,00
				Total da Ação	9.803,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.803,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000175	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.785,00
				Total da Ação	1.785,00
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000250	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.179,00
				Total da Ação	1.179,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.964,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000286	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
				Total da Ação	900,00
				Total da Unidade Orçamentária	900,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO					
08	244	1006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000404	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00
				Total da Ação	20,00
				Total da Unidade Orçamentária	20,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
0000428	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	283,00
				Total da Ação	283,00
				Total da Unidade Orçamentária	283,00
02.080 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL					
13	122	1010	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE CULT.E ESPORTE	
0000529	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
20	606	1003	2063	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA	
0000553	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	282,00
				Total da Ação	282,00
				Total da Unidade Orçamentária	282,00
				Total de Suplementações	20.755,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.755,00 (Vinte Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:					
02.010 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000018	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
0000019	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.003,00
0000024	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
				Total da Ação	6.103,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.103,00
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	1002	1002	CONSTRUÇÃO/RECUP/ AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA	
0000049	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.003,00
				Total da Ação	1.003,00
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20,00
				Total da Ação	20,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

09	271	2001	2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
0000072	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.023,00
				02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00
				Total da Ação	7.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.200,00
				02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.785,00
				Total da Ação	1.785,00
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000254	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.179,00
				Total da Ação	1.179,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.964,00
				02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	122	1007	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
0000287	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
				Total da Ação	900,00
				Total da Unidade Orçamentária	900,00
				02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	
0000441	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	283,00
				Total da Ação	283,00
				Total da Unidade Orçamentária	283,00
				02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20	606	1003	2063	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA	
0000555	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	282,00
				Total da Ação	282,00
				Total da Unidade Orçamentária	282,00
				Total de Anulações	20.755,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	20.755,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Matheus Amorim Maranhão e Silva'.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0081/2024

Em, 24 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				2.657,00
				Total da Unidade Orçamentária
				2.657,00
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				2.442,00
				Total da Unidade Orçamentária
				2.442,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
0000175	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA FÍSICA
				Total da Ação
				3.501,00
				Total da Unidade Orçamentária
				3.501,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				2.600,00
				Total da Unidade Orçamentária
				2.600,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
0000431	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO
				Total da Ação
				1.050,00
				1.050,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1006 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'
0000472 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 1.550,00

Total da Ação 1.550,00

Total da Unidade Orçamentária 2.600,00

Total de Suplementações 13.800,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 128 1005 1003 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES
0000051 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 2.657,00

Total da Ação 2.657,00

Total da Unidade Orçamentária 2.657,00

02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04 122 1011 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU
0000126 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.442,00

Total da Ação 2.442,00

Total da Unidade Orçamentária 2.442,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
0000176 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 1.500,00

Total da Ação 1.500,00

12 365 1008 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL
0000208 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 2.001,00

Total da Ação 2.001,00

Total da Unidade Orçamentária 3.501,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0000349 3390.08 99 15001002 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
SERVIDOR E DO MILITAR 2.600,00

Total da Ação 2.600,00

Total da Unidade Orçamentária 2.600,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1006 2051 MANUT.ATIVIDADES DO PROGRAMA - IGD SUAS
0000487 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 2.600,00

Total da Ação 2.600,00

Total da Unidade Orçamentária 2.600,00

Total de Anulações 13.800,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 13.800,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Matheus'.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0082/2024**

Em, 25 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 276.883,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.711,00
				Total da Ação	2.711,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.711,00
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.245,00
				Total da Ação	14.245,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.245,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	1008	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000174	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	1.680,00
				Total da Ação	1.680,00
12	365	1008	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL	
0000184	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.424,00
				Total da Ação	106.424,00
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000236	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.588,00
0000250	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.164,00
				Total da Ação	18.752,00
				Total da Unidade Orçamentária	126.856,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1007	2026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
0000297	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.207,00	
				Total da Ação	75.207,00	
10	301	1007	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS		
0000307	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.471,00	
				Total da Ação	43.471,00	
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	903,00	
				Total da Ação	903,00	
				Total da Unidade Orçamentária	119.581,00	
				02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		
0000421	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.884,00	
				Total da Ação	9.884,00	
08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA - PSB/CRAS		
0000452	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	240,00	
				Total da Ação	240,00	
08	244	1006	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV'		
0000466	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.366,00	
				Total da Ação	3.366,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.490,00	
				Total de Suplementações	276.883,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 276.883,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais), como segue:						
				02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000064	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.711,00	
				Total da Ação	2.711,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.711,00	
				02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU		
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.245,00	
				Total da Ação	14.245,00	
				Total da Unidade Orçamentária	14.245,00	
				02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1008 2017				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
0000176	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.680,00
					Total da Ação
					1.680,00
12 361 1008 2021				Manutenção das atividades do FUNDEB 70%	
0000229	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.424,00
					Total da Ação
					106.424,00
12 361 1008 2022				Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000245	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	7.588,00
0000254	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.164,00
					Total da Ação
					18.752,00
					Total da Unidade Orçamentária
					126.856,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10 301 1007 2026				PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
0000299	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.678,00
					Total da Ação
					118.678,00
10 301 1007 2033				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000351	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	903,00
					Total da Ação
					903,00
					Total da Unidade Orçamentária
					119.581,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08 244 1006 2047				PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA - PSB/CRAS	
0000451	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.884,00
					Total da Ação
					9.884,00
08 244 1006 2053				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA	
0000496	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.606,00
					Total da Ação
					3.606,00
					Total da Unidade Orçamentária
					13.490,00
					Total de Anulações
					276.883,00
					Total de Outras Fontes
					0,00
					Total Geral de Fontes
					276.883,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0083/2024

Em, 25 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.302,13 (Cinquenta Mil, Trezentos e Dois Reais e Treze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.051	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	2003	2035	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
0000362	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.735,13
0000363	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.395,00
				Total da Ação	22.130,13
10	302	2003	2036	AUXÍLIO FINANCEIRO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
0000364	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.862,00
0000365	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.310,00
				Total da Ação	28.172,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.302,13
				Total de Suplementações	50.302,13

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 50.302,13 (Cinquenta Mil, Trezentos e Dois Reais e Treze Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Matheus Amorim Maranhão e Silva'.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. n°
0084/2024

Em, 29 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.420,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				11.402,00
				Total da Unidade Orçamentária
				11.402,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				18,00
				Total da Unidade Orçamentária
				18,00
				Total de Suplementações
				11.420,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.420,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Vinte Reais), como segue:				
02.010 GABINETE DO PREFEITO				
04	122	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0000024	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA JURÍDICA
				Total da Ação
				11.402,00
				Total da Unidade Orçamentária
				11.402,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000353	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
				PESSOA FÍSICA
				Total da Ação
				18,00
				Total da Unidade Orçamentária
				18,00
				Total de Anulações
				11.420,00

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 0,00**Total Geral de Fontes 11.420,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0085/2024**

Em, 30 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.482,00 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000060	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	1.211,00
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.530,00
				Total da Ação	20.741,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.741,00
02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
04	122	1011	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0000119	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.264,00
0000121	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.299,00
				Total da Ação	6.563,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.563,00
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	1006	2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0000439	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.689,00
				Total da Ação	2.689,00
08	244	1006	2047	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA - PSB/CRAS	
0000454	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
				Total da Ação	800,00
08	243	1006	2050	MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ	
0000481	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.689,00
				Total da Ação	2.689,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 6.178,00

Total de Suplementações 33.482,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.482,00 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0000024 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 26.093,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 26.093,00

Total da Unidade Orçamentária 26.093,00

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2009 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
0000081 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 1.211,00

Total da Ação 1.211,00

Total da Unidade Orçamentária 1.211,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1006 2048 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA
0000456 3190.04 99 16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 800,00
DETERMINADO

Total da Ação 800,00

08 244 1006 2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE
MÉDIA
0000495 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.689,00
PESSOA FÍSICA
0000496 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2.689,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 5.378,00

Total da Unidade Orçamentária 6.178,00

Total de Anulações 33.482,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 33.482,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0086/2024**

Em, 31 de Julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 6 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 44.151,00 (Quarenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	1003	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000065	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.156,00
				Total da Ação	6.156,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.156,00
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	1008	2022	Manutenção das atividades do FUNDEB 30%	
0000242	3191.13	99	15401030	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.062,00
				Total da Ação	1.062,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.062,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1007	2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0000354	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64,00
				Total da Ação	64,00
				Total da Unidade Orçamentária	64,00
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	843	0000	2039	AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA	
0000381	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.719,00
				Total da Ação	36.719,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.719,00
02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO					
08	244	1006	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000404	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
				Total da Ação	150,00



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 150,00

Total de Suplementações 44.151,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.151,00 (Quarenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
0000068 3390.93 99 15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.156,00
Total da Ação 6.156,00
Total da Unidade Orçamentária 6.156,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1008 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO INFANTIL
0000193 3191.13 99 15401030 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.062,00
Total da Ação 1.062,00
Total da Unidade Orçamentária 1.062,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0000349 3390.08 99 15001002 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 64,00
Total da Ação 64,00
Total da Unidade Orçamentária 64,00

02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1004 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA
0000375 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.667,00
Total da Ação 34.667,00
28 846 1004 2038 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
0000380 3390.47 99 15001000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.052,00
Total da Ação 2.052,00
Total da Unidade Orçamentária 36.719,00

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

08 244 1006 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
0000403 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 150,00
Total da Ação 150,00
Total da Unidade Orçamentária 150,00
Total de Anulações 44.151,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 44.151,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MATHEUS AMORIM
MARANHÃO E SILVA